



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

MOÇÃO DE APOIO Nº /2021.

AUTOR: BANCADAS DO PDT, MDB E PP

ENTRADA: 12.04.2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### Senhor presidente:

Os Vereadores que este subscreve, que a Vossa Excelência na forma regimental, e depois de ouvido o douto plenário, e se aprovado esta Casa **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 5829/2019, que altera o Art.26 da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996.

Considerando que gerar a própria energia elétrica, através de fontes limpas, renováveis e sustentáveis, como o sol, o vento, a biomassa, o biogás e outras, é um direito previsto no artigo 170 de nossa Constituição, que trata dos princípios que devem permear a construção da legislação que afete diretamente as relações econômicas da sociedade;

Considerando que os grandes oligopólios que dominam o setor elétrico e a própria agência reguladora, a Agência Nacional de energia Elétrica – ANEEL, estão empenhados em tirar esse direito dos brasileiros;

Considerando que foi apresentado o Projeto de Lei (PL) 5829/2019, que estabelece um marco regulatório de sistema de compensação de Energia Elétrica para micros e mini produtores de energia e a rede elétrica.

Considerando que a proposição apresenta um regramento dessa compensação referente ao fluxo de energia repassada para a rede e a consumida pela unidade consumidora e define quem são os micros e mini geradores de energia:

Considerando que a intenção da ANEEL vem na contramão das experiências estrangeiras, enquanto o estado da Califórnia, no Estados Unidos, começou a taxar a energia solar depois de 20 anos de normatização, com taxas de 10,5%, a Agência abre a possibilidade de taxação de até 63%, depois de sete anos do marco zero;

Considerando que, uma vez que a produção de energia solar acontece durante o dia, ela ajuda a poupar água nos reservatórios das hidrelétricas e evita o acionamento das termoelétricas movidas a Diesel, Carvão e Gás, evitando as bandeiras tarifas para os consumidores e poluentes ao meio ambiente;

Considerando que a energia emprestada pelo micro e mini produtor é vendida à vista pela distribuidora de energia aos vizinhos mais próximos com preço cheio, cobra-se como se fosse energia produzida nas usinas centralizadas a milhares de quilômetros de distância do consumo, sendo que a alegação de queda de receita das distribuidoras não procede, visto que há aumento de rentabilidade e que diversas delas já montaram empresas de energia solar e estão entrando fortemente no setor.

Considerando que a geração de energia solar é uma das poucas capaz de gerar empregos no município, abrangendo diversos segmentos de mão de obra.

Considerando ainda que além de contribuir na geração de milhares de empregos diretos, também contribui para geração de empregos indiretos, pois a cada padaria, mercado, clínica, hospital, edifícios de escritórios, edifícios residenciais, hotéis e comércio em geral que adota energia solar distribuída, o dinheiro poupado na conta de luz é injetado diretamente nas economias dos municípios.

Com intuito de gerar empregos em nosso município, trazer segurança jurídica ao setor e perpetuar o crescimento sustentável da geração distribuída.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

MOÇÃO DE APOIO Nº /2021.

AUTOR: BANCADAS DO PDT, MDB E PP

ENTRADA: 12.04.2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja encaminhado aos Excelentíssimos Deputados Federais Afonso Motta, Pompeo de Mattos, e Alceu Moreira a presente MOÇÃO DE APOIO, para que coloque em apreciação e votação, o Projeto Lei nº 5829/2019.

Sala das Sessões em, 12 de abril de 2021.

**Ricardo Troglio Bolzan**  
**Líder da Bancada do PDT**

**Ed da Silva Moraes**  
**Vereador da Bancada do MDB**

**Eduardo Pellegrini**  
**Vereador da Bancada do MDB**

**João Pereira**  
**Vereador da Bancada do MDB**

**Miguel Calderon**  
**Vereador da Bancada do PP**

**Vagner Gonçalves**  
**Vereador da Bancada do PDT**

**Charlon Diego Müller**  
**Vereador da Bancada do MDB**

**Maicon do Prado**  
**Vereadora da Bancada do PDT**

**Luis Carlos Aliardi**  
**Vereador da Bancada do PDT**

